

PROJETO DE LEI 01-0707/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina "PRAÇA DO XERIFE", o logradouro contido entre as Ruas Pelágia Starbulov, José Quaresma Junior , Av. Dna Belmira Marin e Rua Ezequiel Lopes Cardoso - Parque Grajaú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DO XERIFE" , o logradouro contido entre as Ruas Pelégia Starbulov, José Quaresma Junior , Av. Dna. Belmira Marin e Rua Ezequiel Lopes Cardoso - Parque Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."